

## INSTRUÇÃO Nº 028/2015

Altera a INSTRUÇÃO Nº 011/2015 que orienta os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos referentes às contratações de serviços da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Decreto nº 15.348, de 06 de agosto de 2014, resolve expedir a seguinte,

### INSTRUÇÃO

1. Acrescentar ao item 5 - Serviços de Caráter Obrigatório, o subitem 5.8, conforme redação abaixo:  
  
5.8. Ambiente de Comunicação e Colaboração Office 365 - Correio Eletrônico, Rede Social Corporativa, Aplicativos de escritório Online, Plataforma de colaboração, Armazenamento Online, Mensageria, Videoconferência e Aplicativos de escritório local.
2. O subitem 6.1. Plataforma de Comunicação e Colaboração Corporativa (Correio Eletrônico, Agenda de Compromissos e Eventos, Boletins Institucionais, Catálogo de Endereços Corporativos e Pessoais e Mensageiros) permanecerá vigente até que todos os órgãos e entidades tenham migrado para o Ambiente de Comunicação e Colaboração Office 365.
3. Os contratos firmados com terceiros, que tenham como objeto os itens referidos no subitem 5.8. da IN nº 011/2015, incluído por esta Instrução, com exceção de contratos de licenciamentos de aplicativos de escritório, após o fim de sua vigência não poderão ser Aditivados por prazo ou por valor.
4. Os órgãos e entidades que detenham contrato junto a PRODEB nos moldes do subitem 6.1. da IN nº 011/2015, deverão realizar os procedimentos para encerramento do mesmo, devendo ser celebrado novo instrumento contratual, nos moldes do subitem 5.8 da IN nº 011/2015, incluído por esta Instrução, observando o calendário de migração da PRODEB.
5. A Secretaria da Administração - **SAEB** decidirá sobre os casos omissos nesta Instrução.
6. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 21 de agosto de 2015.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

### ANEXO I - SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	MÉTRICA	UNID	VALOR UNITÁRIO
Data Center	Plataforma de Comunicação e	Solução de Comunicação	Plano Básico Correio Eletrônico (2GB), Rede	Conta de usuário	un	6,00

	Colaboração Corporativa	e Colaboração Corporativa	Social Corporativa, Aplicativos de escritório Online, Plataforma de colaboração (navegação)			
			Plano Intermediário Correio Eletrônico (50B), Rede Social Corporativa, Aplicativos de escritório Online, Plataforma de colaboração, Armazenamento Online (1TB), Mensageria e Videoconferência	Conta de usuário	un	20,00
			Plano Avançado Correio Eletrônico (50GB), Rede Social Corporativa, Aplicativos de escritório Online, Plataforma de colaboração, Armazenamento Online (1TB), Mensageria e Videoconferência, Aplicativos de escritório local, Recursos adicionais de segurança	Conta de usuário	un	36,00
			Plano Avançado Prodeb Correio Eletrônico (2GB), Rede Social Corporativa, Aplicativos de escritório Online, Plataforma de colaboração, Armazenamento Online (1TB), Mensageria e Videoconferência, Aplicativos de escritório local, Recursos adicionais de segurança	Conta de usuário	un	36,00